

Sra. Márcia Therezinha de Almeida Araújo (1964–2025), ocorrido em 15 de outubro de 2025, em Campo Grande/MS.

Márcia tomou posse como conselheira do CES/MS em 8 de dezembro de 2023, representando a Pastoral da Saúde, e desde então destacou-se pela dedicação, compromisso e sensibilidade na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua trajetória foi marcada pela ética, solidariedade, acolhimento e por um sorriso constante que iluminava os espaços de participação social e inspirava todos ao seu redor.

O CES reconhece e homenageia a relevante contribuição de Márcia para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, para o aperfeiçoamento do controle social e para a garantia dos direitos da população sul-mato-grossense, reafirmando que seu legado permanecerá como exemplo de amor ao próximo, compromisso e dedicação à causa pública.

Neste momento de dor, o CES/MS expressa sua solidariedade e condolências aos familiares, amigos e colegas, unindo-se em oração e respeito à memória de uma mulher que dedicou sua vida à construção de um SUS público, universal, equânime e de qualidade.

**Campo Grande – MS, 30 de outubro de 2025.
Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS**

DELIBERAÇÃO CES/Nº 704/2025, Campo Grande, 31 de outubro de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, inciso VII, da Deliberação CES/MS nº 149/2011, publicada no Diário Oficial nº 8.081, de 5 de dezembro de 2011, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS;

CONSIDERANDO a Resolução/SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.370, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde (SES), e define, em seu Art. 18, a estrutura, finalidade e subordinação da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde (SECES);

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na 391ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o nome da Sra. Lívia Thaís Rodrigues Dutra, matrícula nº 466407023, para o exercício da função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, conforme disposto na legislação e normas regimentais vigentes.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 05/11/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 705/2025, Campo Grande, 31 de outubro de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Deliberação CES/MS nº 687/2025, de 27 de junho de 2025, que prorrogou o mandato da atual Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Deliberação CES/MS nº 696/2024, de 29 de setembro de 2025, que adequou a composição da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde às novas Regiões de Saúde do Estado, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização (PDR) e as orientações da Resolução CNS nº 774/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação de Microrregiões, para fins de complementação de mandato, até a finalização da nova composição da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, conforme deliberação do Pleno do CES/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de



Saúde, para complementação de mandato, conforme deliberado na 391ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 05/11/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 705/2025

Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul

COORDENAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DE CONSELHOS DE SAÚDE	
PARANAÍBA	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Altivani Leite de Souza - Coordenador	Gislene Érica Ferreira Leal - Coordenadora
Adriana Aparecida Siqueira Melo - 1ª Suplente	Altivani Leite de Souza - 1ª Suplente
VAGO	Adriana Aparecida Siqueira Melo - 2ª Suplente

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 955, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 390ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO
Porto Murtinho	0903202520088014	Aquisição de 02 unidades de transporte sanitário eletivo, Plano de Ação 09032025-2-088014, Emenda 202539640016, ano 2025, CNES: 5583713, no valor de R\$ 792.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>